



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 17

FLS. 142

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.272/2017.

Objeto: Designa a Profª. Selma de Cássia Berger Martins da Silva, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade do funcionamento regular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

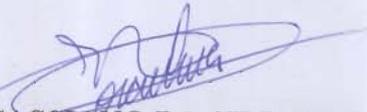
RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Profª. Selma de Cássia Berger Martins da Silva, portadora do RG n.º 17.520.584-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 129.299.168-26, Especialista em Supervisão das Atividades Educacionais, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

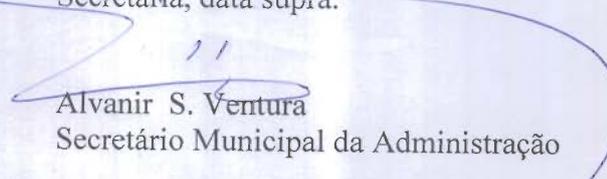
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a portaria Municipal n.º 3.261, de 1º de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 1º de março de 2017.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração